

O Provedor da Fazenda Real mande fazer logo a conta de tudo que se deve aos Povoadores, Soldados, e Pedrestes que cá se achão da Praça do Guatemy ajuntando na conta os seos numeros com a clareza do assento que tiverão na sua baixa. S. Paulo a 30 de 7br.º de 1772.

Com a rubrica de S. Ex.ª.

Como a diligencia do Ajudante de Ordens Antonio Lopes de Azevedo se encaminha somente a hir a Villa de Santos a escolher a qualidade das peggas de Artelharia que devem hir p.^a o Guatemy especialm.^e as duas de mayor calibre q' devem ser escolhidas entre as que houver, as mayores com tanto q' possão ser conduzidas, e transportadas aquella Praça pelas difficuldades das caxoeiras, e descarregadouros q' o mesmo Ajudante de Ordens Ant.^o Lopes tem visto nas occasiões em q' foi, e voltou daquella Praça: Ordeno ao dito Ajudante de Ordens, q' tanto q' tiver escolhido a dita Artelharia, e apartado as monçoens, e petrexos que a cada huma das ditas peggas são pertencentes, deixando tudo entregue ao Sargento Mor Manoel Caetano Zuniga para os conduzir dispostas as couzas necessarias em vias de marcha; se recolha logo a esta cid.^o aonde hé preciso p.^a outras diligencias. S. Paulo a 2 de 8br.º de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.ª*

Porquanto se faz preciso mandar p.^a o Guatemy hum Medico, hum Cirurgião, e hum Boticario dos melhoes p.^a o curativo das doengas q' naquelle Prezidio pode sobrevir: Ordeno ao Ajudante de Ordens Antonio Lopes de Azevedo q' junto com o commandante da Praça de Santos Manoel Borges da Costa

